



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ

PROCESSO Nº 23854.006463/2024-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/24

PARECER TÉCNICO

GRUPO – 01. Contratação de prestação de Serviços para, instalação e fornecimento de link dedicado de 1 gbps (sendo 100% download e 100% upload) via fibra óptica para suprir efetivamente a demanda da universidade federal de jataí, campus Jatobá e Riachuelo.

Item	Descrição	Métrica	Qtd	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Assinatura mensal Link Dedicado L2L (LAN-to-LAN)	serviço/mês	12	R\$ 2.199,00	R\$ 26.388,00
2	Taxa de instalação/ habilitação de serviço do Link (cobrança única)	serviço	01	R\$ 6.512,00	R\$ 6.512,00
				Valor Total	R\$ 32.900,00

Empresa: INOVASETE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.365.200/0001-00

Resultado da Análise: DILIGÊNCIA

A contratação de prestação de Serviços para, instalação e fornecimento de link dedicado de 1 gbps. No documento Termo de Referência, na seção Qualificação Técnica, no item 9.30. **Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação**, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. (grifo nosso).

9.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1. Fornecimento de internet banda larga ou link L2L (Lan-to-Lan).

9.31.2. **Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.** (grifo nosso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ**

Diante do exposto, a empresa Inovasete Tecnologia Ltda apresentou dois atestados de capacidade técnica: um emitido pela Temaq Locação de Máquinas para Construção LTDA, referente ao fornecimento de acesso dedicado à internet com velocidade de 500 Mbps; e outro emitido pelo Novo Supermercado Amigão LTDA, referente a 100 Mbps. Somados, os atestados totalizam 600 Mbps.

Considerando que o objeto da contratação é o fornecimento de link dedicado de 1 Gbps, observa-se uma diferença de 400 Mbps em relação ao exigido. Dessa forma, solicitamos que a empresa apresente novos atestados de capacidade técnica que complementem essa diferença, a fim de atender plenamente ao requisito estabelecido no edital.

1) Requer a empresa Inovasete Tecnologia Ltda, que apresente novos atestados de capacidade técnica que complementem o fornecimento de link dedicado de 1 Gbps, a fim de atender plenamente ao requisito estabelecido no edital.

Jataí, 07 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
CLEIBER CONCEICAO DE LIMA
Data: 07/04/2025 11:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleiber Conceição de Lima
Técnico de Tecnologia da Informação - SeTI
1857658



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ**

**PROCESSO Nº 23854.006463/2024-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/24**

PARECER TÉCNICO

GRUPO – 01. Contratação de prestação de Serviços para, instalação e fornecimento de link dedicado de 1 gbps (sendo 100% download e 100% upload) via fibra óptica para suprir efetivamente a demanda da universidade federal de jataí, campus Jatobá e Riachuelo.

Item	Descrição	Métrica	Qtd	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Assinatura mensal Link Dedicado L2L (LAN-to-LAN)	serviço/mês	12	R\$ 2.199,00	R\$ 26.388,00
2	Taxa de instalação/ habilitação de serviço do Link (cobrança única)	serviço	01	R\$ 6.512,00	R\$ 6.512,00
				Valor Total	R\$ 32.900,00

Empresa: INOVASETE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.365.200/0001-00

Resultado da Análise: DILIGÊNCIA

No Termo de Referência, especificamente no item 8 – Critérios de Medição e Pagamento, consta que o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) deverá seguir os parâmetros definidos no Acordo de Nível de Serviço, conforme descrito na Tabela 8.3 – Níveis Mínimos de Serviço Exigidos.

O Índice de Disponibilidade (ID) mensal do circuito deverá ser igual ou superior a 99%. Caso o ID mensal fique abaixo desse percentual, serão aplicados descontos proporcionais no valor da fatura correspondente.

Diante disso, considerando a possibilidade de falhas nos equipamentos e/ou na infraestrutura da contratada, que causem indisponibilidade do serviço de transmissão de dados – como, por exemplo, o rompimento de fibra óptica – solicitamos o esclarecimento:

1) Requer a empresa Inovasete Tecnologia Ltda, apresente um plano de capacidade de atendimento para tais ocorrências na UFJ, cidade de Jataí-GO, afim de manter a disponibilidade igual ou superior a 99%.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAI**

Jataí, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIBER CONCEICAO DE LIMA
Data: 07/04/2025 17:58:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Cleiber Conceição de Lima
Técnico de Tecnologia da Informação - SeTI
1857658

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Inovasete Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o no **10.365.200/0001-00** fornece **Acesso Dedicado à Internet** com velocidade de 500 Mbps à nossa empresa **P. T. R. DE LIMA LTDA (Visão Representações)**, inscrita no CNPJ sob o no 50.373.550/0001-24 e no CF/DF sob o no 08.213.384/001-29, situada no SETOR M NORTE QNM 36 CJ M LT 1 S/N, TAGUATINGA, CEP: 72145-613 - Brasília-DF, desde 7 de março de 2024.

Os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente, não havendo nada a desabonar quanto à conduta da empresa.

Brasília, 7 de abril de 2.025.

 Documento assinado digitalmente
PEDRO THIAGO ROCHA DE LIMA
Data: 07/04/2025 12:04:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Pedro Thiago Rocha de Lima
Sócio-Proprietário
CPF 027.317.071.60
comprassabe@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Inovasete Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.365.200-0001-00** fornece **Acesso Dedicado à Internet** com velocidade de 300Mbps, com proteção Anti-DDoS, à nossa empresa **ECO PLANALTO TIJOLOS ECOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.979.912/0001-15** e no CF/DF sob o nº **07.771.168/001-70**, instalada no endereço Núcleo Rural Alexandre Gusmão DF-180 Quadra 5 Conjunto H Lote 2 - Condomínio Vista Bela, desde 24 de novembro de 2.019.

Os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente, atendendo os requisitos de qualidade e de atendimento.

Brasília, 1º de abril de 2.025.

 Documento assinado digitalmente
ADRIADNA GONCALVES FERREIRA
Data: 07/04/2025 13:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriadna Gonçalves Ferreira

Proprietária

CPF 047.717.095-13

61 98454-5692

Resposta a Diligência

À

Universidade Federal de Jataí - UFJ

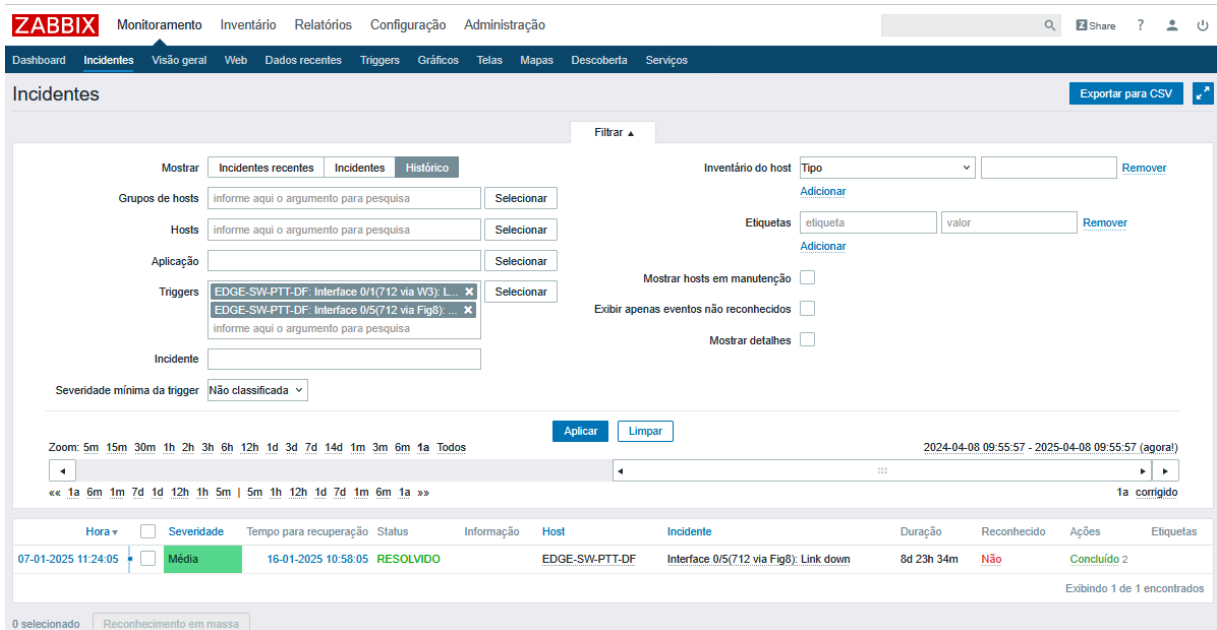
Processo Administrativo nº 23854.001309/2025-38

Prezados,

Trata-se de reposta a diligência referente à Dispensa Eletrônica Nº 90179/2025, aqui copiada:

Requer a empresa Inovasete Tecnologia Ltda, apresente um plano de capacidade de atendimento para tais ocorrências na UFJ, cidade de Jataí-GO, afim de manter a disponibilidade igual ou superior a 99%

Para o monitoramento ativo da rede utilizamos a ferramenta Zabbix, da qual destacamos algumas imagens, referentes a outros clientes monitorados:



The screenshot displays the Zabbix web interface for incident management. The main content area shows a list of incidents with the following details:

Hora	Severidade	Tempo para recuperação	Status	Informação	Host	Incidente	Duração	Reconhecido	Ações	Etiquetas
07-01-2025 11:24:05	Média	16-01-2025 10:58:05	RESOLVIDO		EDGE-SW-PTT-DF	Interface 0/5(712 via Fig8): Link down	8d 23h 34m	Não	Concluído 2	

At the bottom of the interface, there are buttons for "0 selecionado" and "Reconhecimento em massa".

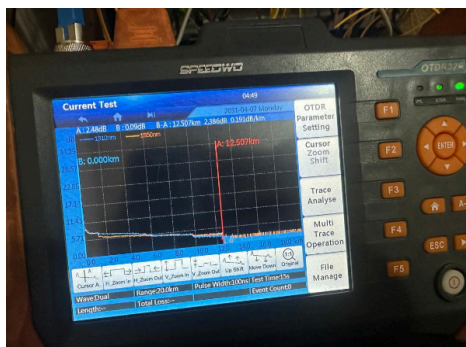
* Na imagem acima, verifique-se que são dois enlaces que ligam ao PoP da 712 (um utilizando a avenida W3 e outro em outra rota, utilizando uma fibra Figura 8). Note-se que, apesar da indisponibilidade de 8d, não houve indisponibilidade do enlace, uma vez que o tráfego foi absorvido pela outra rota.

* Em outras situações, ou seja, em não havendo rota redundante, o acionamento da equipe de manutenção é imediato, com o restabelecimento dos serviços ocorrendo dentro do SLA existente.

A utilização da ferramenta Zabbix permite tanto garantir o monitoramento da saúde do enlace, em atenção ao item 4.2.4 do Termo de Referência (copiado abaixo), quanto, a partir de *Triggers* existentes, disparar alertas de indisponibilidade, com o consequente acionamento da equipe de manutenção.

4.2.4. A Contratada deverá garantir a mensuração da disponibilidade mensal dos serviços contratados, o serviço de comunicação de dados medido por meio de ICMP ping, com intervalo máximo de 01 minuto entre as medições. Resultado este, deverá ser igual ou superior a 99%.

Para verificação de eventuais rompimentos, utilizamos equipamentos do tipo OTDR (*Optical time-domain reflectometer*), que permite identificar com precisão o ponto que necessita intervenção:



Ressaltamos que o índice de disponibilidade exigido no item 4.2.2 do TR (copiado abaixo) equivale a uma indisponibilidade máxima de **7,2 horas / mês** - o mês comercial tem 24 dias de 30 horas, ou seja, 720 horas. Nosso plano de manutenção prevê um prazo de **30 minutos** para identificação de problemas e **2 horas** para solução. Em casos excepcionais tal prazo poderá ser superado. Um exemplo é a travessia da BR-364, que eventualmente exigirá o apoio da Polícia Rodoviária Federal em caso de rompimento. Visando minimizar esse risco, utilizamos ancoragem especial no trecho específico.

4.2.2. Disponibilização de Link dedicado com garantia de no mínimo 99,00% de disponibilidade/operabilidade durante 24h diárias para download e upload.

Complementarmente, visando o atendimento do item 4.2.6 do TR (copiado abaixo), informamos que, apesar do enlace exigido ser de 1Gbps, serão disponibilizados equipamentos com capacidade de tráfego de 10Gbps.

4.2.6. Serão consideradas indisponibilidade do serviço: Interrupção no tráfego de pacotes; Tráfego do canal de comunicação igual ou inferior a 90% do contratado; Perda de pacotes superior a 2% num intervalo de 5 minutos; e Latência média superior a 150 ms num intervalo de 5 minutos.


Por fim, em atendimento ao item 4.2.7, abaixo copiado, informamos que todos os relatórios referentes ao serviço serão emitidos a partir da ferramenta Zabbix, sendo disponibilizado usuário/senha à equipe técnica da UFJ, para acesso.

4.2.7. A contratada deverá apresentar relatório gráfico mensal, ou acesso ao sistema de monitoramento que disponibilize os gráficos e parâmetros para análise de disponibilidade de serviço, contendo parâmetros para a análise do serviço prestado.

Permanecemos à disposição da Equipe Técnica para dirimir eventuais novas dúvidas.

Atenciosamente,

Brasília, 08 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ALAN MATHEUS TORRES DOS REIS**
Data: 08/04/2025 10:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alan Matheus Torres dos Reis
Sócio Administrador